



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1º ao 3º andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 93/2019/CA-EBSEH

Brasília, 19 de setembro de 2019.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

CNPJ 15.126.437/0001-43

NIRE 5350000473-4

ATA DA 93ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o artigo 27, § 1º, do Estatuto Social da Ebserh)

DATA, HORÁRIO E LOCAL: 22 de agosto de 2019, às 9:30 horas, na Sala dos Conselhos da Sede da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal.

CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: Mauro Luiz Rabelo, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC); Adalton Rocha de Matos, também representante do MEC; Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh; Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, representante do Ministério da Economia (ME); Marizete Almeida Silva, representante do Ministério da Saúde (MS); Erno Harzheim, também representante do MS; Margareth de Fátima Formiga Melo Diniz, representante da Associação Nacional das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes); Manoel Bastos Freire Junior, representante dos empregados da Ebserh; registrada a ausência justificada de Conselheiro representante do MEC.

REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Simone Henriqueta Cossetin Scholze, Diretora de Tecnologia da Informação; Iara Ferreira Pinheiro, Diretora de Orçamento e Finanças; Fabiano Francisco Noetzold Saldanha, Coordenador de Infraestrutura e Segurança de Tecnologia da Informação (TI); Victor Alex Begnini, Chefe de Serviço de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

PAUTA:

- 1) Aprovação das atas das reuniões 91ª e 92ª extraordinária;
- 2) Processo 23477.005627/2019-74: Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações (PDTIC) 2019-2020;
- 3) Processo 23477.010620/2017-11: Criação da filial Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU);
- 4) Informes;
- 5) Processo 23477.020007/2018-84: Relatório trimestral das atividades da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR) - 2º trimestre/2019;
- 6) Atualização do *status* de implementação da Lei nº 13.303/2016.

DELIBERAÇÕES:

- Aprovou-se a alteração do encaminhamento referente ao **Processo nº 23477.005627/2019-74, item 2 da pauta**, passando-se de deliberativo para informativo, haja vista a competência quanto à sua aprovação ser da Diretoria Executiva, conforme disposto no art. 56, inciso II, do Regimento Interno vigente; tal aprovação ocorreu na 282ª reunião do colegiado, realizada em 14 de agosto de 2019.

1) Aprovadas, por unanimidade, as atas das reuniões 91ª e 92ª extraordinária, as quais serão assinadas eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23477.010620/2017-11. Aprovada, por unanimidade, a criação da filial HC-UFU.

Editada a Resolução nº 89/2019, referente à deliberação em epígrafe.

REGISTRO DE MANIFESTAÇÕES:

- O Presidente da Ebserh, primeiramente, deu as boas-vindas ao Conselheiro representante do MS, senhor Erno Harzheim, por sua participação no Conselho de Administração da Empresa. O Conselheiro agradeceu e afirmou sua intenção de contribuir para os trabalhos da Ebserh, tanto no âmbito do Conselho quanto da Secretaria de Atenção Primária à Saúde, no MS.

- Registrou-se o atendimento aos apontamentos do Conselheiro representante dos empregados da Ebserh, feitos na 91ª reunião do Conselho de Administração, referentes a ações de auditoria realizadas nos HUs da Rede Ebserh, com o envio das informações solicitadas por correio eletrônico, em 26 de julho de 2019.

2) Processo 23477.005627/2019-74. A Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI) apresentou os principais pontos do PDTIC 2019-2020 e de seu respectivo Plano de Ação. Trata-se de instrumento norteador das ações da DTI e das demais Diretorias da Sede da Ebserh, elaborado para dar maior segurança jurídica e transparência nos processos inerentes à área de TI, além de buscar ganhos de eficiência e economicidade para a Empresa. O Plano de Ação, para o mesmo período, foi estruturado com base no levantamento das demandas das áreas, as quais poderão, potencialmente, se converter em ações a serem implementadas ao longo da vigência do PDTIC 2019-2020. Explicou-se que, no contexto da assunção da nova gestão da Ebserh, haja vista a necessidade de se conhecer bem os projetos e processos da Empresa, além de fatores relevantes e urgentes que se apresentaram no tempo, fez-se necessário que a DTI realizasse diversos atos, no período de 1º de fevereiro de 2019 até o presente momento, os quais não estavam inicialmente previstos no âmbito do PDTIC anterior, motivo pelo qual a Diretoria Executiva convalidou os atos praticados, no primeiro semestre de 2019, considerando a segurança jurídica e a transparência das decisões da Ebserh na área de TI.

- O Presidente da Ebserh comentou que estão sendo cumpridas obrigações relevantes, na área de TI e em outras áreas também, o que é necessário para o controle e a gestão da Empresa.

3) Processo 23477.010620/2017-11. Em atenção ao disposto no art. 11, inciso XXI, bem como no art. 8º, inciso XV, do Regimento Interno da Ebserh, conforme consignado em parecer da Consultoria Jurídica, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) informou sobre a necessidade de serem adotadas as providências pertinentes à criação da filial HC-UFU, como decorrência e em consonância com a formalização do Contrato de Gestão Especial, firmado pela UFU com a Ebserh, para a gestão do HC, consoante aprovação do Conselho de Administração, em sua 72ª reunião.

4) Informes.

- A Conselheira representante da Andifes comentou a respeito dos Complexos Hospitalares da Rede Ebserh, os quais dispõem, em suas estruturas, de 1 (um) Superintendente e 3 (três) Gerentes, em comparação, por outro lado, com unidades hospitalares localizadas, em alguns casos, na mesma cidade, com um Hospital Universitário (HU) e uma maternidade, por exemplo, porém, com estruturas de governança em cada uma dessas unidades.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh cumprimentou a atual gestão pelo trabalho que vem sendo feito, junto aos HUs, para o cumprimento dos requisitos para a gestão plena das filiais.

- Outro informe do Conselheiro representante dos empregados foi sobre a recente eleição para a reitoria da Universidade Federal de Alagoas (Ufal), tendo sido eleito, em primeiro turno, o senhor Josealdo Tonholo, nos três segmentos votantes (docentes, discentes e técnicos); o resultado foi considerado positivo pela maioria dos trabalhadores do HU Professor Alberto

Antunes (HUPAA), vinculado à Ufal.

- O Conselheiro representante dos empregados da Ebserh informou também sobre o teor da Portaria nº 2663/2017 do Ministério da Saúde, que dispõe sobre os critérios para repasse do Incentivo para a Atenção Especializada aos Povos Indígenas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), com menção aos estabelecimentos de saúde habilitados nesse sentido. Informou tratar-se de projeto interessante, pois, em se tratando de Hospitais Universitários, há um percentual adicional de incentivo financeiro da ordem de até 200% (duzentos por cento).

- O Presidente da Ebserh comentou a respeito de um dos temas que tem sido objeto de preocupação da gestão: o pagamento de adicional de insalubridade e as judicializações decorrentes desse processo. Esclareceu tratar-se de direito dos trabalhadores que estejam, de fato, em condições insalubres, no entanto, verificou-se que há muitas situações em que o pagamento desse adicional é indevido. Nesse sentido, o Presidente deu ciência ao Conselho de Administração de que a Ebserh tem feito representação aos órgãos de controle – Tribunal de Contas da União (TCU) e Ministério Público Federal (MPF) – com vistas a diligenciar e sanar quadros irregulares. O Presidente solicitou, por oportuno, à Conselheira representante da Andifes que reforce este ponto junto aos reitores, salientando a importância de se ter bons gestores nos HUs, haja vista que a indicação dos Superintendentes é realizada pelas reitorias das universidades com as quais a Ebserh firma os Contratos de Gestão Especial.

- O Conselheiro representante do MEC lembrou que a folha de pagamento da Ebserh é expressiva, o que compromete as despesas discricionárias do orçamento e, conseqüentemente, pode dificultar a gestão dos recursos e as negociações que se fizerem necessárias junto ao órgão central, o Ministério da Economia.

- Outro informe da Presidência da Ebserh foi sobre os duzentos dias da atual gestão, tendo sido feita apresentação aos empregados dos principais avanços em todas as áreas.

- Informou-se também sobre a nomeação da Superintendente do HC-UFU. A Conselheira representante da Andifes indagou sobre a realização de concurso público para a filial; o Presidente respondeu que está em andamento o planejamento do certame, para provimento de pessoal em 2020, com o objetivo de se dar início à substituição da força de trabalho precarizada que atua no hospital. Pontuou-se que o concurso público terá número de vagas inferior ao quadro de pessoal aprovado, pelo Ministério da Economia, considerando o atual contexto de restrição orçamentária do governo federal.

- O Presidente do Conselho perguntou se há tratativas em curso para assunção do complexo hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ); o Presidente da Ebserh respondeu negativamente; comentou que as reuniões já realizadas com a reitoria da UFRJ tiveram como pauta o Programa Nacional de Reestruturação dos Hospitais Universitários Federais (Rehuf).

5) Processo 23477.020007/2018-84. Em atenção ao que dispõe a Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais; o Decreto nº 8.945/2016; a Resolução da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR) nº 18/2016; e o Estatuto Social da Ebserh, foi apresentado o relatório trimestral das atividades da Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos (ACIGR), referente ao segundo trimestre de 2019. Foram elencadas as atividades concernentes à conformidade; à gestão de riscos e aos controles internos; à integridade; e à prestação de contas; com informações sobre os respectivos *status* de implementação. Na área de conformidade, estão em curso atividades referentes ao acompanhamento do IG-SEST, indicador de governança das estatais, desenvolvido pela Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (SEST), do Ministério da Economia; e também ações referentes ao Plano de Ação de implementação do que dispõe a Lei de Responsabilidades das Empresas Estatais, o Decreto nº 8.945/2016, Resoluções da CGPAR e outras orientações pertinentes; deverá ser iniciado o desenvolvimento de diretrizes de *compliance*. No que tange à área de gestão de riscos e controles internos, como atividades em andamento, foram citadas: a revisão da Política de Gestão de Riscos e Controles Internos; o projeto-piloto do levantamento de riscos em processos organizacionais nas áreas da Empresa; o desenvolvimento de metodologia de gerenciamento de riscos e de treinamentos para colaboradores, Administradores e Conselheiros Fiscais. Com relação à área de integridade, foram elencadas as seguintes atividades que se encontram em andamento: levantamento de riscos de integridade em contratações; desenvolvimento de ações de comunicação sobre integridade, bem como de treinamentos para colaboradores, Administradores e Conselheiros Fiscais; desenvolvimento de instrumento de avaliação do Programa de Integridade; e apoio ao atendimento das recomendações do Relatório de Avaliação de Integridade da CGU de 2016. Finalizando, quanto às atividades de prestação de contas, estão concluídas: a elaboração do Relatório de Administração 2018; a elaboração do

Relatório Integrado de Gestão 2018; e a elaboração do presente Relatório de Conformidade, Gestão de Riscos, Controle Interno e Integridade, referente ao segundo trimestre de 2019. Informou-se que está em andamento a elaboração da Carta Anual de Políticas Públicas e Governança Corporativa referente a 2018. Finalizando, foram apresentados alguns desafios atuais, dentre os quais se destacam: a estrutura reduzida para o desenvolvimento de um extenso rol de competências; a garantia de uma ação continuamente integrada e participativa para ganhos amplos; o estabelecimento de um ambiente de gestão de riscos, controle interno, integridade, conformidade; e a definição das etapas para uma atuação efetiva em rede.

6) A ACIGR, da Presidência, apresentou também a atualização das ações constantes no **Plano de Implementação da Lei nº 13.303/2016, a Lei de Responsabilidade das Empresas Estatais**, com informações referentes às ações levantadas conforme previsões dispostas na citada lei, no Decreto nº 8.945/2016, nas Resoluções da CGPAR e em boas práticas administrativas, previstas internamente e em manuais de orientação. Apresentou-se o panorama atualizado da implementação dessas ações, com os respectivos percentuais de atendimento, fazendo-se referência ao número de ações que estão relacionadas ao IG-SEST, índice de governança estabelecido pela SEST, do Ministério da Economia, para avaliação das empresas estatais no que tange à implementação dos normativos citados. Destacou-se os principais avanços recentes, principalmente após a 91ª reunião do Conselho de Administração, quais sejam: instalação do Comitê de Auditoria; instituição do Comitê de Elegibilidade, Indicação e Remuneração, com as competências estabelecidas no Estatuto Social da Ebserh; treinamento dos Administradores e Conselheiros Fiscais; e autoavaliação do Conselho Fiscal. Finalizando, foram atualizados os pontos de atenção sobre o assunto, dentre os quais: composição do Conselho de Administração, com, pelo menos, 25% (vinte e cinco) por cento de membros independentes; instalação do Conselho Consultivo; revisão do Estatuto Social, com supressão do Comitê de Partes Relacionadas, após consulta à Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, do Ministério da Economia (PGFN-ME); elaboração dos regimentos internos dos órgãos estatutários (Conselhos e comitês); e implementação da Política de Divulgação de Informações.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)

MAURO LUIZ RABELO

Presidente

ADALTON ROCHA DE MATOS

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

MARIA FERNANDA NOGUEIRA BITTENCOURT

MARIZETE ALMEIDA SILVA

ERNO HARZHEIM

MARGARETH DE FATIMA FORMIGA MELO DINIZ

MANOEL BASTOS FREIRE JUNIOR

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Margareth de Fatima Formiga Melo Diniz, Conselheiro(a)**, em 20/09/2019, às 09:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Luiz Rabelo**,



Conselheiro(a), em 20/09/2019, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Almeida Silva, Conselheiro(a)**, em 20/09/2019, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adalton Rocha de Matos, Conselheiro(a)**, em 23/09/2019, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erno Harzheim, Conselheiro(a)**, em 26/09/2019, às 14:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 27/09/2019, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Manoel Bastos Freire Junior, Conselheiro(a)**, em 30/09/2019, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 30/09/2019, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Fernanda Nogueira Bittencourt, Conselheiro(a)**, em 16/10/2019, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2961220** e o código CRC **22C0A70A**.

Referência: Processo nº 23477.009281/2019-83 SEI nº 2961220